



## EDITAL N.º 100/2022

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária Pública do dia 7 de fevereiro de 2022:

**Transferência de Competências do Município de Aveiro para os órgãos das suas Freguesias e Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e cada uma das Juntas de Freguesia do Município de Aveiro (com exceção de São Jacinto), para o ano de 2022 – Deliberado, por unanimidade:**

1). Aprovar a transferência dos recursos financeiros constantes do Anexo I à proposta, da qual faz parte integrante, bem como as minutas dos respetivos Autos de transferência de recursos, anexas à proposta, para as Juntas de Freguesia de Aradas, Cacia, Eixo e Eirol, Esgueira, Oliveirinha, Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, Santa Joana, São Bernardo e União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, relativa à concretização da transferência das seguintes competências, nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril:

- a) A gestão e manutenção de espaços verdes;
- b) A limpeza das vias e espaço públicos, sarjetas e sumidouros;

2). Submeter a proposta constante do ponto anterior à aprovação da Assembleia Municipal de Aveiro, nos termos do previsto no n.º 2, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;

3). Nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, propor à Assembleia Municipal de Aveiro manter, no âmbito de intervenção do município, as competências previstas nas alíneas c) a m), do n.º 1, do referido artigo 2.º;

4). Delegar em cada uma das Juntas de Freguesia do Município de Aveiro as competências constantes das minutas dos Contratos Interadministrativos, para 2022, anexas à proposta;

5). Aprovar as minutas de Contratos Interadministrativos, anexas à proposta, a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e as Juntas de Freguesia de Aradas, Cacia, Eixo e Eirol, Esgueira, Oliveirinha, Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, Santa Joana, São Bernardo e União das Freguesias de Glória e Vera Cruz;



6). Submeter, ao abrigo da alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente deliberação da Câmara Municipal a autorização da Assembleia Municipal, para efeitos de celebração dos referidos Contratos Interadministrativos.

**Gestão de Veículos Abandonados e Recolhidos na Via Pública –**  
Deliberado, por unanimidade:

A. Adquirir por ocupação 10 (dez) veículos removidos da via pública, por serem considerados abandonados após decurso do prazo dos 45 dias sem que os titulares/responsáveis os tenham vindo reclamar na sequência das respetivas notificações, nos termos dos n.ºs 1, 3 e 4, do artigo 165.º do Código da Estrada (CE);

B. Adquirir 4 (quatro) veículos expressamente doados pelos seus titulares ao Município, ao abrigo dos n.ºs 1, 4 e 5, do artigo 165.º do CE e alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;

C. Considerar a propriedade desses 14 (catorze) veículos subsequentemente transferidos para a cocontratante "Ideias a Granel, Lda.", nas condições e termos fixados no contrato celebrado com este Município em 6 de março de 2018, a fim de serem desmanteladas como Veículos em Fim de Vida, nos termos da legislação aplicável, designadamente do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, e legislação complementar;

D. Delegar no Gestor do Contrato poderes bastantes para, em nome do Município, assinar os Certificados de Abate das viaturas e demais expediente administrativo necessário, após as mesmas serem sujeitas a deliberação do Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 4, do artigo 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.

**Doação de peça de cerâmica à Câmara Municipal de Aveiro –** Deliberado, por unanimidade, aceitar a doação de uma peça cerâmica, decorada através da técnica de Rakú, com as dimensões de 33x33cm, da ceramista Yola Vale, agradecendo publicamente à artista a generosidade e a cidadania demonstrada, bem como a respetiva incorporação da obra na coleção do Museu da Cidade.

**Doação da Obra "Paisagem com Palavras de Keats" de Manuel Vilarinho –** Deliberado, por unanimidade, aceitar a doação da obra "Paisagem com palavras de Keats", do artista Manuel Vilarinho, agradecendo publicamente ao artista a generosidade e a cidadania demonstrada, bem como a respetiva incorporação da obra na coleção da Câmara Municipal, ficando à guarda do Museu de Aveiro/Museu Santa Joana.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 12/2022 –** Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 590,94€, a pagar em duas prestações, no valor de 295,47€ cada, nos termos das alíneas a) a e), do n.º 1, e alínea b), do artigo 7.º, do n.º 2, do artigo 11.º e do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva

fundamentação, conforme informação técnica n.º 3376/2022, de 20 de janeiro de 2022, anexa à proposta.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 16/2022** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 590,94€, a pagar em duas prestações, no valor de 295,47€ cada, nos termos das alíneas a) a e), do n.º 1, e alínea b), do artigo 7.º, do n.º 2, do artigo 11.º e do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 3854/2022, de 25 de janeiro de 2022, anexa à proposta.

**PMAA 2021 - Apoio ao investimento no domínio da ação social - Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Aveiro - Proposta n.º 20/2022** – Deliberado, por unanimidade, autorizar, no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações (PMAA 2021), a alteração do Objeto do enunciado na Cláusula Primeira do Protocolo de cooperação financeira, celebrado entre o Município de Aveiro e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Aveiro, tendo em consideração que deverá ser aditada a aquisição de viatura e efetuada a alteração à descrição das obras de remodelação que conseguiram realizar, sendo que as despesas efetuadas se inserem na mesma modalidade – apoio ao investimento, de acordo com o artigo 9.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações e com justificação face às circunstâncias urgentes provocadas pela situação de pandemia vivida.

**Extinção da Cláusula de Reversão - Lote n.º 38, sito no Picoto, freguesia de Oliveirinha** – Deliberado, por unanimidade, extinguir, tendo por base o teor da informação técnica n.º 010/DCP-P/02–2022, da Divisão de Compras e Património – Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, a Cláusula de Reversão referente ao imóvel atualmente inscrito na matriz urbana, da freguesia de Oliveirinha, sob o artigo n.º 2437, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1846/19950110 da freguesia de Oliveirinha, constatando-se que foram cumpridas as condições de venda, não se verificando assim os pressupostos para exercer o direito de reversão previstos nas cláusulas da escritura de compra e venda do referido imóvel.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/20 - "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica de Azurva" - Trabalhos complementares e Trabalhos a menos** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 1 de fevereiro de 2022, que, de acordo com a informação técnica n.º 003/DAEO/OM/2022, de 3 de janeiro de 2022, anexa à proposta, autorizou a execução dos trabalhos complementares, TC n.º 4, no valor de 13.597,84€, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 4, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com prazo de execução de 10 dias; a formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP, e autorizou a supressão dos trabalhos n.º 2, no valor de 19.098,06€, acrescido de IVA, correspondendo a 1,32 % do valor adjudicação, conforme artigo 379.º do CCP, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/20 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Azurva" - Trabalhos complementares** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 1 de fevereiro de 2022, que, de acordo com a informação técnica n.º 009/DAEO/OM/2022, de 21 de janeiro de 2022, anexa à proposta, autorizou a execução dos trabalhos complementares, TC n.º 5, no valor de 11.033,20€, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 4, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com prazo de execução de 10 dias, e a formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/07/20- "Recuperação de Habitações Sociais - Urbanização de Santiago - Fase IV - Redes de Águas (PEDUCA)" - Prorrogação de prazo** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 2 de fevereiro de 2022, que, de acordo com a informação técnica n.º 018/DAEO/OM/2022, de 21 de janeiro de 2022, anexa à proposta, autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada por mais 90 dias, até ao dia 29 de abril de 2022, sem direito a qualquer sobrecustos e acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, renunciando o adjudicatário a quaisquer outros sobrecustos, devido a esta concessão da prorrogação de prazo.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/01/20 - "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica da Quintã do Loureiro" - Trabalhos complementares** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 1 de fevereiro de 2022, que, de acordo com a informação técnica n.º 242/DAEO/OM/2021, de 3 de dezembro de 2021, anexa à proposta, autorizou a execução dos trabalhos complementares n.º 2, no valor de 10.554,98€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), e a formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/19/20 - "Requalificação da Rua Vale Caseiro" - Trabalhos complementares** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de janeiro de 2022, que, de acordo com a informação técnica n.º 256/DAEO/OM/2021, de 23 de dezembro de 2021, anexa à proposta, autorizou a execução dos trabalhos complementares, TC n.º 1, no valor de 12.085,75€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com um prazo de prorrogação de 8 dias, e a formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/11/20 - "Reabilitação de Edifícios de Habitação Social no Bairro de Santiago - Eficiência Energética" - Trabalhos complementares** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de janeiro de 2022, que, de acordo com a informação técnica n.º 019/DAEO/OM/2022, de 26 de janeiro

de 2022, anexa à proposta, autorizou a execução dos trabalhos complementares, TC n.º 1, no valor de 19.275,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), e a formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP.

Aveiro, 8 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara



*José Agostinho Ribau Esteves, eng.*



## CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 5 paginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 11 de fevereiro de 2022

A Assistente técnica,

*Elisabete Resende*